



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento
Rural do Distrito Federal

Subsecretaria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais

Ofício N° 5/2025 - SEAGRI/SUGER

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 2025.

À Senhora

Luiza Almeida Londe

Subsecretária de Planejamento Governamental

Secretaria de Economia

Assunto: Retificação dos dados da Força de Trabalho das Unidades Orçamentárias 14101 e 14904

Senhora Subsecretária,

1. Ao tempo em que a cumprimento cordialmente, venho através deste instrumento fazer uma retificação dos dados informados e encaminhados no Relatório de Gestão - Prestação de Contas Anual do Governador - 2024, por meio do Sistema SIGGO - RGE, no dia 24 de janeiro de 2025.
2. A retificação refere-se aos dados da Força de Trabalho, que se encontra na primeira página dos relatórios (UNID. 14101 e UNID. 14904). Destaca-se que durante a elaboração, houve um erro material quanto ao número de servidores nas categorias Atividade-Meio (com cargo em comissão) e Atividade-Meio (sem cargo em comissão), no campo do Subtotal, Total Geral e Total.
3. Na Unidade do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - **14904**, seguem as retificações conforme a tabela abaixo (em negrito):

Servidores	Atividade-Meio (com cargo em comissão)	Atividade-Fim (com cargo em comissão)	Atividade-Meio (sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	4	0	0	0	4
Comissionados sem vínculo efetivo	2	0	0	0	2
Requisitados de órgão do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgão fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	5	0	5

Menor Aprendiz/ Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros (especificar)	0	0	0	0	0
Subtotal	6	0	5	0	11
(-) cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	6	0	5	0	11

4. Na Unidade da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - **14101**, seguem as retificações conforme a tabela abaixo (em negrito):

Servidores	Atividade-Meio (com cargo em comissão)	Atividade-Fim (com cargo em comissão)	Atividade-Meio (sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	26	52	89	141	308
Comissionados sem vínculo efetivo	14	18	0	0	32
Requisitados de órgãos do GDF	5	7	0	1	13
Requisitados de órgãos fora do GDF	2	0	0	1	3
Estagiários	0	0	28	23	51
Menor Aprendiz/ Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0

Terceirizados (FUNAP)	0	0	20	0	20
Outros (especificar)	0	0	0	0	0
Subtotal	47	77	137	166	427
(-) cedidos para outros órgãos	0	0	40	0	40
Total Geral	47	77	97	166	387

5. Em momento oportuno reitero votos de estima e consideração, e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR SANTIAGO - Matr.1707451-7, Subsecretário(a) de Gestão Estratégica e Relações Institucionais**, em 04/02/2025, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **162266003** código CRC= **B7D1DB9D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Parque Estação Biológica - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.agricultura.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento
Subsecretaria de Planejamento Governamental

Despacho – SEEC/SEFIN/SUPLAN

Brasília, 05 de fevereiro de 2025.

À UNAG,

Assunto: Retificação dos dados da Força de Trabalho das Unidades Orçamentárias 14101 e 14904

1. Refiro-me ao Ofício Nº 5/2025 - SEAGRI/SUGER 162266003, por meio do qual a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal propõe retificação dos dados informados e encaminhados no Relatório de Gestão - Prestação de Contas Anual do Governador - 2024, relativos às Unidades Orçamentárias 14.101 e 14.904.
2. Ante o exposto, e de ordem da Subsecretária de Planejamento Governamental, encaminho os autos para análise e adoção de providências, caso necessário.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO TEIXEIRA - Matr.0043625-9, Assessor(a)**, em 05/02/2025, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **162348433** código CRC= **AA014554**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Buriti 10º andar sala 1012 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3414-6136
Sítio - www.economia.df.gov.br

00070-00000665/2025-29

Doc. SEI/GDF 162348433